



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.283.607/0001-42**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2021 FMS  
REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATO 251/2021-FMS**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
BRASIL NOVO, E A EMPRESA BIS COMÉRCIO  
& SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº11.283.607/0001-42, sediada na Travessa 28 de Abril, nº 1175, Bairro: Centro, CEP 68.148-000 BRASIL NOVO/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr(a). ELYSSON LEONARDE KLOSS, portador do CPF nº 908.571.785-53,** Secretário Municipal de Saúde.

**CONTRATADA**

**BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.437.725/000135, sediada na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1668, Loja, Bairro Centro, na Cidade de Altamira/PA, CEP: 68371041, Fone/Fax: (93) 31910033 Email; bis.lt.da.bis@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário Sr. **CRISTIANO RIBEIRO ROCHA, portador do RG 0900481994 SSP/PA e CPF nº 002.315.245-10.**

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021 FMS**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 021/2021, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**1- DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto; Fornecimento de medicamentos, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	Acebrofilina xarope adulto	900	Frasco	geolab	R\$ 4,69	R\$ 4.221,00
3	Acebrofilina xarope pediátrico	900	Frasco	geolab	R\$ 3,16	R\$ 2.844,00
9	Amoxicilina 250 mg suspensão	1800	Frasco	prati	R\$ 3,05	R\$ 5.490,00
12	Ampicilina 50mg/ml frasco 60ml	1800	Frasco	prati	R\$ 2,68	R\$ 4.824,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

13	Atenolol 100mg	9000	Comprimido	geolab	R\$ 0,06	R\$ 540,00
14	Atenolol 25mg	22500	Comprimido	geolab	R\$ 0,04	R\$ 900,00
15	Atenolol 50mg	45000	Comprimido	geolab	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
19	Benzoilmetronidazol 40mg/ml	1125	Frasco	belfar	R\$ 3,46	R\$ 3.892,50
20	Bisacodil 5mg	450	Comprimido	e.ms	R\$ 0,19	R\$ 85,50
23	Bromoprida 4mg/ml 20ml	900	Frasco	farmace	R\$ 0,82	R\$ 738,00
24	Butilbrometo de Escopolamina 10mg/ml - 20ml	900	Frasco	geolab	R\$ 6,82	R\$ 6.138,00
26	Captopril 50mg	45000	Comprimido	prati	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
27	Cetoconazol 200 mg	18000	Comprimido	prati	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00
28	Cetoconazol 30 gr - creme	1800	Bisnaga	prati	R\$ 3,38	R\$ 6.084,00
35	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml - 10ml	900	Frasco	farmace	R\$ 0,58	R\$ 522,00
36	Cloridrato de propanolol 40mg	45000	Comprimido	geolab	R\$ 0,04	R\$ 1.800,00
41	Diclofenaco resinato, Concentração 15 Mg/ML, Frasco 20ml	1800	Frasco	e.ms	R\$ 1,67	R\$ 3.006,00
42	Digoxina 0,25mg	31500	Comprimido	prati	R\$ 0,08	R\$ 2.520,00
45	Domperidona 1mg/ml 100ml	112	Frasco	e.ms	R\$ 10,95	R\$ 1.226,40
48	Eritromicina 500mg	2250	Comprimido	pharlab	R\$ 1,62	R\$ 3.645,00
53	Hidroclorotiazida 25mg	45000	Comprimido	teuto	R\$ 0,02	R\$ 900,00
54	Hidróxido de alumínio, concentração 60mg/ml, Suspensão Oral, frasco de 240 ml	900	Frasco	airela	R\$ 2,69	R\$ 2.421,00
60	Lactulose, Concentração 667 Mg/ML, Forma Farmacêutica Xarope, Frasco 100ml	360	Frasco	natulab	R\$ 6,35	R\$ 2.286,00
61	Losartana potássica 50mg	45000	Comprimido	prati	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
62	Dexclorfeniramina Maleato, Dosagem 0,4 Mg/ML, Apresentação Solução Oral, Frasco 100ml	900	Frasco	farmace	R\$ 1,25	R\$ 1.125,00
63	Mebendazol 100mg	45000	Comprimido	belfar	R\$ 0,29	R\$ 13.050,00
64	Mebendazol, Dosagem 20 Mg/ML, Apresentação Suspensão Oral, Frasco 30 ml	2250	Frasco	belfar	R\$ 1,65	R\$ 3.712,50
65	Metildopa 250mg	27000	Comprimido	geolab	R\$ 0,45	R\$ 12.150,00
66	Metildopa 500 mg	13500	Comprimido	geolab	R\$ 0,94	R\$ 12.690,00
67	Metronidazol, Concentração 100 Mg/G, Forma Farmaceutica Gel Vaginal, Características Adicionais C/ Aplicadores	2250	Bisnaga	prati	R\$ 5,45	R\$ 12.262,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

76	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral 50 ml	3150	Frasco	prati	R\$ 3,57	R\$ 11.245,50
77	Nistatina, Dosagem 25.000 Ui/G, Apresentação Creme Vaginal	1350	Bisnaga	pr	R\$ 4,12	R\$ 5.562,00
79	Omeprazol 20mg	45000	Comprimido	geolab	R\$ 0,07	R\$ 3.150,00
80	Pomada para assaduras contendo colecalciferol 900UI/g, óxido de zinco 150mg/g e palmitato de retinol 5000UI/g, para uso tópico, bisnaga contendo 45g	900	Bisnaga	geolab	R\$ 6,28	R\$ 5.652,00
84	Prednisolona 3mg 60ml	90	Frasco	e.ms	R\$ 3,68	R\$ 331,20
85	Prednisona 20mg	22500	Comprimido	e.ms	R\$ 0,20	R\$ 4.500,00
86	Prednisona 5mg	22500	Comprimido	e.ms	R\$ 0,10	R\$ 2.250,00
87	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	3150	Envelope	natulab	R\$ 0,62	R\$ 1.953,00
88	Salbutamol, Dosagem: 2 M, frasco 120 ml	450	Frasco	prati	R\$ 1,45	R\$ 652,50
89	Secnidazol 1000mg	18000	Comprimido	medquimica	R\$ 0,69	R\$ 12.420,00
91	Sinvastatina 20mg	45000	Comprimido	prati	R\$ 0,09	R\$ 4.050,00
92	Sinvastatina 40mg	45000	Comprimido	prati	R\$ 0,17	R\$ 7.650,00
93	Soro fisiológico p/curativo 500 ml	675	Frasco	farmax	R\$ 2,68	R\$ 1.809,00
94	Sulfadiazina de prata 1% 30g	2250	Bisnaga	nativa	R\$ 5,32	R\$ 11.970,00
95	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL50ml	2700	Frasco	prati	R\$ 3,30	R\$ 8.910,00
97	Sulfato Ferroso, Concentração 5 Mg/MI, Forma Farmaceutica Xarope, 100 ml	900	Frasco	natulab	R\$ 1,99	R\$ 1.791,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

98	Sulfato Ferroso, Dosagem Ferro 25Mg/MI De Ferro Ii, Forma Farmacêutica Solução oral-Gotas,Frasco de 30 ml	1800	Frasco	natulab	R\$ 0,81	R\$ 1.458,00
99	Sulfato Ferroso, Dosagem Ferro 40Mg De Ferro Ii	45000	Comprimido	natulab	R\$ 0,04	R\$ 1.800,00
103	Ácido Ascórbico, Dosagem 100 Mg/MI, Tipo Uso Injetável	450	Ampola	farmace	R\$ 1,09	R\$ 490,50
104	Ácido tranexâmico 250mg	450	Ampola	hipolabor	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
105	Adenosina, Dosagem 3 Mg/MI, Indicação Solução Injetável	90	Ampola	hipolabor	R\$ 7,99	R\$ 719,10
106	Água para injeção 10ml	5850	Ampola	farmace	R\$ 0,25	R\$ 1.462,50
107	Albumina humana 20% 50 ml	135	Frasco	ebrom	R\$ 109,99	R\$ 14.848,65
108	Amicacina 250mg/ml	135	Ampola	teuto	R\$ 3,18	R\$ 429,30
109	Amicacina 50mg/ml	135	Ampola	teuto	R\$ 2,97	R\$ 400,95
110	Aminofilina 0,24mg/10ml inj	225	Ampola	teuto	R\$ 1,54	R\$ 346,50
111	Ampicilina, Dosagem 500 Mg, Tipo Uso Injetavel	450	Ampola	blau	R\$ 3,15	R\$ 1.417,50
114	Brometo De N Butil Escopolamina 20 Mg/MI Solução Injetável Ampola Com 1 MI	450	Ampola	farmace	R\$ 1,46	R\$ 657,00
115	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	1125	Ampola	farmace	R\$ 4,20	R\$ 4.725,00
116	Benzilpenicilina, Apresentação Potássica, Dosagem 5.000.000Ui, Uso Injetável	135	Ampola	teuto	R\$ 8,39	R\$ 1.132,65
117	Benzilpenicilina benzatina pó p/ sol.inj. 1.200.000 UI	900	Ampola	teuto	R\$ 9,19	R\$ 8.271,00
118	Benzilpenicilina benzatina pó p/ sol.inj. 600.000 UI	900	Ampola	teuto	R\$ 9,72	R\$ 8.748,00
119	Betametasona 4mg	450	Ampola	farmace	R\$ 4,85	R\$ 2.182,50
121	Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml	360	Ampola	farmace	R\$ 0,64	R\$ 230,40
122	Bromoprida 5mg/2ml	900	Ampola	hipolabor	R\$ 0,97	R\$ 873,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

123	Carvedilol 12,5mg	1350	Comprimido	e.ms	R\$ 0,14	R\$ 189,00
124	Carvedilol 25mg	1350	Comprimido	e.ms	R\$ 0,14	R\$ 189,00
125	Carvedilol 3,125mg	1350	Comprimido	e.ms	R\$ 0,14	R\$ 189,00
126	Cefalotina Sódica, Concentração 1 G, Forma Farmaceutica Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente	1800	Ampola	abl	R\$ 2,99	R\$ 5.382,00
127	Cefepima Cloridrato, Concentração 1 G, Forma Farmaceutica Pó Liófilo P/ Injetável	450	Ampola	abl	R\$ 4,49	R\$ 2.020,50
131	Cetoprofeno 100Mg Im Ampola	2250	Ampola	crystalia	R\$ 1,79	R\$ 4.027,50
133	Cimetidina 150mg/ml	450	Ampola	farmace	R\$ 1,32	R\$ 594,00
134	Clindamicina 600mg Clindamicina, Dosagem 150 Mg/ML, Apresentação Solução Injetável	675	Ampola	farmace	R\$ 2,99	R\$ 2.018,25
135	Clopidogrel 75mg	2250	Comprimido	e.ms	R\$ 0,59	R\$ 1.327,50
136	Cloranfenicol 1g	450	Ampola	hipolabor	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
138	Amiodarona, Dosagem 50Mg/ML, Indicação Injetável, Ampola com 3ml	585	Ampola	hipolabor	R\$ 1,90	R\$ 1.111,50
139	Amiodarona, Dosagem 200 Mg	3600	Comprimido	hipolabor	R\$ 0,45	R\$ 1.620,00
140	Bupivacaína Cloridrato, Apresentação Associada À Epinefrina, Dosagem 0,5% + 1/200.000Ui, Tipo Solução Injetável, Frasco com 20ml	90	Ampola	crystalia	R\$ 13,99	R\$ 1.259,10
141	Bupivacaína Cloridrato, Pureza 0,5%, Apresentação Solução Injetável, Frasco com 20ml	90	Ampola	crystalia	R\$ 3,74	R\$ 336,60
142	Bupivacaína Cloridrato, Apresentação Associada À Glicose, Dosagem 0,5% + 8%, Tipo Solução Injetável, Ampola com 4ml	135	Ampola	crystalia	R\$ 4,85	R\$ 654,75
143	Ciprofloxacino Cloridrato, Dosagem 2 Mg/ML, Apresentação Solução Injetável, Bolsa com 100ml	225	Bolsa	isofarma	R\$ 19,45	R\$ 4.376,25
145	Cloridrato de dopamina 5mg/ml	450	Ampola	hipolabor	R\$ 2,43	R\$ 1.093,50
146	Epinefrina, Dosagem 1Mg/ML, Uso Solução Injetável	1350	Ampola	hipolabor	R\$ 2,05	R\$ 2.767,50
147	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml	450	Ampola	hipolabor	R\$ 2,18	R\$ 981,00
148	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	225	Ampola	teuto	R\$ 4,80	R\$ 1.080,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

150	Cloridrato de lidocaína 100mg/ml spray	135	Frasco	hipolabor	R\$ 59,70	R\$ 8.059,50
151	Cloridrato de lidocaína 2% 20ml com epinefrina	270	Ampola	crystalia	R\$ 3,39	R\$ 915,30
152	Cloridrato de lidocaína 2% 20ml s/v construtor	810	Ampola	crystalia	R\$ 3,06	R\$ 2.478,60
154	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml	1530	Ampola	isofarma	R\$ 0,30	R\$ 459,00
156	Vitaminas do Complexo B, injetável	900	Ampola	farmace	R\$ 1,25	R\$ 1.125,00
158	Deslanosideo 0,2mg/ml 2ml inj	135	Ampola	hipolabor	R\$ 2,00	R\$ 270,00
160	Diclofenaco de sódio 25mg/ml - 3ml	900	Ampola	farmace	R\$ 0,79	R\$ 711,00
161	Dipirona sódica 1g	2700	Ampola	farmace	R\$ 0,53	R\$ 1.431,00
163	Enoxaparina sódica 20mg	90	Ampola	blau	R\$ 18,70	R\$ 1.683,00
165	Enoxaparina sódica 60mg	90	Ampola	blau	R\$ 32,24	R\$ 2.901,60
166	Ergometrin inj	270	Ampola	hipolabor	R\$ 1,47	R\$ 396,90
168	Espironolactona 100mg	4500	Comprimido	e.ms	R\$ 0,59	R\$ 2.655,00
169	Espironolactona 25mg	9000	Comprimido	e.ms	R\$ 0,24	R\$ 2.160,00
170	Fitomenadiona 10mg inj.	225	Ampola	hipolabor	R\$ 1,67	R\$ 375,75
171	Fosfato sód. Monob.+fosfato sód.dibásico - fleet enema	135	Frasco	natulab	R\$ 3,87	R\$ 522,45
172	Furosemida 20mg/2ml inj.	900	Ampola	farmace	R\$ 0,69	R\$ 621,00
173	Gentamicina 20mg/ml	450	Ampola	santisa	R\$ 1,16	R\$ 522,00
174	Gentamicina 40mg/ml	450	Ampola	santisa	R\$ 1,06	R\$ 477,00
175	Gentamicina 80mg/ml	450	Ampola	santisa	R\$ 1,12	R\$ 504,00
178	Heparina sódica 5000ui 0,25ml	450	Ampola	crystalia	R\$ 17,95	R\$ 8.077,50
179	Hidrocortisona 100mg inj.	675	Ampola	teuto	R\$ 1,97	R\$ 1.329,75
183	Levofloxacino 5mg/ml 100ml - Bolsas	225	Bolsa	isofarma	R\$ 18,40	R\$ 4.140,00
185	Metilergometrina 0,2mg/1ml EV	180	Ampola	novafarma	R\$ 1,53	R\$ 275,40
186	Metilprednisolona 500mg	135	Ampola	novafarma	R\$ 20,91	R\$ 2.822,85
187	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/ml	135	Ampola	hipolabor	R\$ 0,80	R\$ 108,00
188	Metoprolol 5mg	5	Ampola	e.ms	R\$ 15,30	R\$ 76,50
189	Metronidazol, Dosagem 5Mg/ML, Apresentação Solução Injetável, Apresentação Bolsas 100ml	450	Bolsa	isofarma	R\$ 3,07	R\$ 1.381,50
190	Minilax, caixa com 7 bisnagas	9	Caixa	momenta	R\$ 39,65	R\$ 356,85
191	Mono dinitrato de isossorbida 5mg	22950	Comprimido	e.ms	R\$ 0,32	R\$ 7.344,00
194	Nitroglicerina 5mg/ml 5ml	9	Ampola	crystalia	R\$ 36,40	R\$ 327,60



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

195	Nitroprussiato de sódio 25mg/ml	9	Ampola	crystalia	R\$ 17,30	R\$ 155,70
196	Ocitocina 5ui/ml	900	Ampola	u.quimica	R\$ 1,95	R\$ 1.755,00
198	Oxacilina 500mg	900	Ampola	u.quimica	R\$ 1,55	R\$ 1.395,00
202	Sildenafil 50 mg	270	Comprimido	teuto	R\$ 0,77	R\$ 207,90
204	soro fisiológico 0,9% 250 ml	4500	Bolsa	farmace	R\$ 2,39	R\$ 10.755,00
206	SULFAMETOXAZOL - SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	225	Ampola	neoquimica	R\$ 1,77	R\$ 398,25
208	Sulfato de atropina 0,25mg/ml inj.	675	Ampola	isofarma	R\$ 0,62	R\$ 418,50
209	Sulfato de magnésio 10% 10ml	45	Ampola	isofarma	R\$ 1,26	R\$ 56,70
210	Sulfato de magnésio 50% 10ml	495	Ampola	isofarma	R\$ 5,47	R\$ 2.707,65
213	Terbutalina 0,5 mg inj	45	Ampola	hebron	R\$ 2,48	R\$ 111,60
214	Vancomicina 500mg	450	Ampola	neoquimica	R\$ 6,19	R\$ 2.785,50
215	Abaixador de língua Pacotes c/ 100	540	Pacote	theto	R\$ 3,81	R\$ 2.057,40
216	Absorvente pós-parto c/ 20	450	Pacote	mardam	R\$ 5,98	R\$ 2.691,00
217	Acetona de 1000 ml	45	Frasco	farmax	R\$ 44,61	R\$ 2.007,45
219	Água destilada 1000 ml	675	Frasco	equiplex	R\$ 4,29	R\$ 2.895,75
220	Água destilada 250 ml	2250	Frasco	equiplex	R\$ 2,11	R\$ 4.747,50
222	Água oxigenada 10 % 1000 ml	180	Frasco	farmax	R\$ 4,54	R\$ 817,20
228	Agulha descartável 20x1, caixa com 100	450	Caixa	sr	R\$ 10,99	R\$ 4.945,50
235	Agulha p/caneta de insulina 5mm (31g)	2700	Unidade	bd	R\$ 0,22	R\$ 594,00
236	Agulha para peridural nº 16	14	Unidade	procare	R\$ 8,88	R\$ 124,32
237	Agulha para peridural nº 17	14	Unidade	procare	R\$ 6,90	R\$ 96,60
238	Agulha para peridural nº 18	14	Unidade	procare	R\$ 20,20	R\$ 282,80
243	Algodão ortopédico 10cm - Pacotes c/12 Unidades	315	Pacote	polar fix	R\$ 5,90	R\$ 1.858,50
244	Algodão ortopédico 15cm - Pacotes c/12 Unidades	315	Pacote	polar fix	R\$ 5,90	R\$ 1.858,50
245	Algodão ortopédico 20cm - Pacotes c/12 Unidades	270	Pacote	polar fix	R\$ 6,90	R\$ 1.863,00
246	Almotolias 250ml	135	Unidade	j prolab	R\$ 2,93	R\$ 395,55
248	Aparelho de PA infantil	68	Unidade	incoterm	R\$ 42,00	R\$ 2.856,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

251	Atadura de crepe 10 cm Pacotes c/ 12 Unidades - 13 fios	90	Pacote	mb textil	R\$ 3,90	R\$ 351,00
252	Atadura de crepe 15 cm Pacotes c/ 12 Unidades - 13 fios	90	Pacote	mb textil	R\$ 5,90	R\$ 531,00
253	Atadura de crepe 20 cm Pacotes c/ 12 Unidades - 13 fios	90	Pacote	mb textil	R\$ 7,90	R\$ 711,00
255	Atadura de gesso de 15 cm Caixas c/ 20 Unidades	32	Caixa	polar fix	R\$ 39,90	R\$ 1.276,80
256	Atadura de gesso de 20 cm Caixas c/ 20 Unidades	27	Caixa	polar fix	R\$ 69,90	R\$ 1.887,30
257	Avental descartável c/ 10	788	Pacote	medix	R\$ 23,90	R\$ 18.833,20
258	Balança Digital de Vidro 150Kg	60	Unidade	incoterm	R\$ 63,90	R\$ 3.834,00
259	Bobina para papel grau cirúrgico 10cmx100m	14	Unidade	medsterio	R\$ 49,90	R\$ 698,60
260	Bobina para papel grau cirúrgico 15cmx100m	14	Unidade	medsterio	R\$ 49,90	R\$ 698,60
261	Bobina para papel grau cirúrgico 20cmx100m	14	Unidade	medsterio	R\$ 79,30	R\$ 1.110,20
262	Bobina para papel grau cirúrgico 30cmx100m	14	Unidade	medsterio	R\$ 107,00	R\$ 1.498,00
264	Bojo para drenagem torácica 1000 ml	23	Frasco	bioservice	R\$ 20,45	R\$ 470,35
265	Bojo para drenagem torácica 2000 ml	14	Frasco	bioservice	R\$ 37,90	R\$ 530,60
291	Clamp umbilical	4500	Pacote	tkl	R\$ 0,77	R\$ 3.465,00
292	Cloreto de potássio 10% 10 ml	270	Ampola	isofarma	R\$ 0,36	R\$ 97,20
294	Clorexedina solução tensoativos 2% (degermante) Frascosc. 1.000 ml	144	Frasco	farmax	R\$ 20,60	R\$ 2.966,40
296	Colar cervical M	6	Unidade	marimar	R\$ 17,90	R\$ 107,40
327	Equipo macrogotas com injetor lateral	3600	Unidade	medix	R\$ 4,14	R\$ 14.904,00
332	Escova cervical	1080	Unidade	kolplast	R\$ 0,39	R\$ 421,20
335	Espátula de ayres	54	Caixa	theto	R\$ 6,61	R\$ 356,94
336	Espéculos grande	1800	Unidade	kolplast	R\$ 1,63	R\$ 2.934,00
341	Fio de algodão poliéster c/ agulha n. 0	540	Unidade	tecnofio	R\$ 3,11	R\$ 1.679,40
342	Fio de algodão poliéster c/ nº 2/0	216	Unidade	tecnofio	R\$ 3,40	R\$ 734,40
343	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.0	216	Unidade	tecnofio	R\$ 1,99	R\$ 429,84
344	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.2/0	216	Unidade	tecnofio	R\$ 1,86	R\$ 401,76





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

345	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.3/0	216	Unidade	tecnofio	R\$ 2,27	R\$ 490,32
351	Fio de sutura catgut simples nº 1/0 c/ ag 4cm	216	Unidade	tecnofio	R\$ 3,86	R\$ 833,76
353	Fio de sutura catgut simples nº 3/0 c/ ag 4cm	324	Unidade	tecnofio	R\$ 3,78	R\$ 1.224,72
365	Fio de sutura polipropileno n.2/0 c/ag 4cm	216	Unidade	tecnofio	R\$ 2,55	R\$ 550,80
368	Fio de sutura vicryl nº 0 c/ agulha n. 5	324	Unidade	tecnofio	R\$ 7,47	R\$ 2.420,28
370	Fio de sutura vicryl nº4/0 c/agulha 3cm	324	Unidade	tecnofio	R\$ 7,05	R\$ 2.284,20
373	Fita micropore 5x4,5 cm	90	Unidade	ciex	R\$ 4,96	R\$ 446,40
375	Fixador citológico - pccu	45	Unidade	kolplast	R\$ 12,29	R\$ 553,05
376	Formol líquido 10% - 1000ml	14	Frasco	md	R\$ 31,26	R\$ 437,64
378	Fralda infantil g Pacotes c/ 16 Unidades	90	Pacote	mardam	R\$ 21,80	R\$ 1.962,00
379	Fralda infantil m Pacotes c/ 16 Unidades	180	Pacote	mardam	R\$ 11,95	R\$ 2.151,00
380	Fralda infantil p Pacotes c/ 16 Unidades	135	Pacote	mardam	R\$ 11,95	R\$ 1.613,25
381	Frasco para nutrição enteral estéril 300ml	68	Frasco	j prolab	R\$ 1,36	R\$ 92,48
384	Glicose 5% c/ 100ml	2250	Frasco	farmace	R\$ 2,91	R\$ 6.547,50
387	Glicose 50% 10ml	1800	Ampola	farmace	R\$ 0,74	R\$ 1.332,00
394	Luva cirúrgica estéril n. 6.0	180	Par	medix	R\$ 1,75	R\$ 315,00
395	Luva cirúrgica estéril n. 6.5	180	Par	medix	R\$ 1,95	R\$ 351,00
396	Luva cirúrgica estéril n. 7.0	360	Par	medix	R\$ 1,90	R\$ 684,00
397	Luva cirúrgica estéril n. 7.5	360	Par	medix	R\$ 1,90	R\$ 684,00
398	Luva cirúrgica estéril n. 8.0	360	Par	medix	R\$ 1,90	R\$ 684,00
399	Luva cirúrgica estéril n. 8.5	180	Par	medix	R\$ 2,15	R\$ 387,00
400	Luva procedimento g Caixas c/100	102	Caixa	medix	R\$ 30,53	R\$ 3.114,06
401	Luva procedimento m Caixas c/100	102	Caixa	medix	R\$ 30,49	R\$ 3.109,98
404	Malha tubular 10 cm	23	Unidade	polar fix	R\$ 10,39	R\$ 238,97
405	Malha tubular 15 cm	23	Unidade	polar fix	R\$ 13,72	R\$ 315,56
406	Malha tubular 6 cm	23	Unidade	polar fix	R\$ 7,59	R\$ 174,57
407	Manitol 20% c/ 250ml	90	Frasco	farmace	R\$ 5,89	R\$ 530,10
416	Máscara para nebulização adulto	27	Kit	unitec	R\$ 23,30	R\$ 629,10
417	Máscara para nebulização infantil	27	Kit	unitec	R\$ 20,30	R\$ 548,10



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

418	Óculos de proteção	135	Unidade	romed	R\$ 5,02	R\$ 677,70
421	Polifix 2 vias c/ Clamp	1125	Unidade	medix	R\$ 1,14	R\$ 1.282,50
423	Porta lâmina capacidade 03 lâminas (Pacotes c/50 unid)	36	Pacote	labor import	R\$ 0,94	R\$ 33,84
424	Reanimador manual adulto (ambu)	9	Unidade	foyomed	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
425	Reanimador manual neonatal	9	Unidade	foyomed	R\$ 152,00	R\$ 1.368,00
428	Ringer simples c/ 500mg	1350	Frasco	farmace	R\$ 3,62	R\$ 4.887,00
429	Rolo de cadarço para fixação de tubo endotraqueal	23	Unidade	são joão	R\$ 14,14	R\$ 325,22
432	Scalp n. 23	5400	Unidade	medix	R\$ 1,16	R\$ 6.264,00
434	Scalp n. 27	2250	Unidade	medix	R\$ 0,33	R\$ 742,50
436	Seringa desc. C/ag 1ml (insulina)	3398	Unidade	sr	R\$ 1,86	R\$ 6.320,28
442	Seringa desc. S/ag 3ml	4500	Unidade	sr	R\$ 1,09	R\$ 4.905,00
443	Seringa desc. S/ag 5ml	4500	Unidade	sr	R\$ 1,14	R\$ 5.130,00
447	Sonda de alimentação enteral c/ guia 12	90	Unidade	solumed	R\$ 14,20	R\$ 1.278,00
451	Sonda de aspiração nº 6	45	Unidade	solidor	R\$ 0,75	R\$ 33,75
453	Sonda de aspiração nº 10	45	Unidade	solidor	R\$ 0,86	R\$ 38,70
454	Sonda de aspiração nº 10 c/ válvula	45	Unidade	solidor	R\$ 1,10	R\$ 49,50
483	Sonda nasogástrica curta n. 8	45	Unidade	solidor	R\$ 0,65	R\$ 29,25
484	Sonda nasogastrica curta nº. 4	45	Unidade	solidor	R\$ 1,04	R\$ 46,80
489	Sonda nasogástrica longa n. 18	45	Unidade	solidor	R\$ 3,19	R\$ 143,55
490	Sonda nasogástrica longa n. 20	45	Unidade	solidor	R\$ 2,98	R\$ 134,10
492	Sonda nasogastrica longa nº 6	45	Unidade	solidor	R\$ 4,64	R\$ 208,80
498	Sonda uretral nº 14	495	Unidade	solidor	R\$ 0,75	R\$ 371,25
499	Sonda uretral nº 16	45	Unidade	solidor	R\$ 0,77	R\$ 34,65
500	Sonda uretral nº 18	45	Unidade	solidor	R\$ 0,78	R\$ 35,10
501	Sonda uretral nº 20	45	Unidade	solidor	R\$ 0,87	R\$ 39,15
502	Conjunto para papanicolau - Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espécuro vaginal médio, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	4500	Pacote	kolplast	R\$ 4,03	R\$ 18.135,00
506	Termômetro clínico oral	45	Unidade	incoterm	R\$ 14,55	R\$ 654,75



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

510	AGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	900	Bolsa	faramce	R\$ 1,52	R\$ 1.368,00
511	AGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	900	Bolsa	faramce	R\$ 3,20	R\$ 2.880,00
512	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	900	Bolsa	faramce	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
513	AGUA PARA INJEÇÃO 1000 ML	450	Unidade	faramce	R\$ 6,19	R\$ 2.785,50
514	Ampicilina, Dosagem 1G, Tipo Uso Injetavel	450	Ampola	faramce	R\$ 3,25	R\$ 1.462,50
516	Luva procedimento g Caixas c/100	303,6	Caixa	medix	R\$ 30,48	R\$ 9.253,73
517	Luva procedimento m Caixas c/100	303,6	Caixa	medix	R\$ 30,46	R\$ 9.247,66
522	Estetoscópio adulto	202,5	Unidade	premiu	R\$ 29,00	R\$ 5.872,50
524	Coletor universal 50 ml c/ espátula	25650	Unidade	j prolab	R\$ 0,47	R\$ 12.055,50
525	Avental descartável c/ 10	2362,5	Pacote	medix	R\$ 29,00	R\$ 68.512,50
526	Agulha descartável 20x1, caixa com 100	1350	Caixa	medix	R\$ 12,90	R\$ 17.415,00
527	Surfactante pulmonar exógeno 1,5ml	10	Ampola	curosurf	R\$ 778,00	R\$ 7.780,00
528	Surfactante pulmonar exógeno 3ml	10	Ampola	curosurf	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00

R\$ 696.051,82

**1.1 - É vedado à CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

## **2 - DO PREÇO**

O valor total do presente contrato é de **R\$ 696.051,82 (Seiscentos e noventa e seis mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

## **3 - DA VINCULAÇÃO**

Vincula-se a este Contrato o Edital de PREGÃO ELETRONICO nº 027/2021 FMS, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

## **4 - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a partir da data de sua assinatura.

## **5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Convenios, conforme dotação orçamentária a seguir:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

- 10 301 0202 2.007 – *Manutenção do PAB-FIXO.*
- 10 301 0202 2.008 – *Manutenção do Programa Saúde Bucal*
- 10 301 0202 2.009 – *Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF*
- 10 301 0202 2.010 – *Manutenção do PAB-ESTADUAL*
- 10 301 0230 2.015 – *Manutenção do Programa Farmácia Básica – Federal*
- 10 302 0238 2018 – *Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO*
- 10 302 0238 2.019 – *Manutenção do SAMU*
- 10 302 0238 2.020 – *Manutenção da Média Complexidade*
- 10 305 0004 2.134 – *Combate ao Covid -19.;*
- 3.3.90.30.00 – *material de consumo;*

## **6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Departamento de Controle de Interno sede administrativa Brasil Novo/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

6.3 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Brasil Novo, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto;

6.5.2 - número da licitação;

6.5.3 - marca e o nome comercial;

## **7 - DA REVISÃO**

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

8.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 027/2021 FMS e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde Brasil Novo, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

8.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

8.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

8.4 - Quando necessária a saída dos serviços a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

8.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 027/2021 FMS.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

9.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

contratuais.

### **10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

### **11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

### **12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

### **13 - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

### **14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### **15 - DAS SANÇÕES**

15.1 - Art. 7º da Lei n.º10.520/2002 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento dos serviços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.1.1 - Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

15.1.1.1 advertência por escrito;

15.1.1.2 multas:

15.1.1.2.1 multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.<sup>a</sup> (primeira) à 5.<sup>a</sup> (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.<sup>a</sup> (sexta) à 10.<sup>a</sup> (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.<sup>a</sup> (décima-primeira) à 20.<sup>a</sup> (vigésima) hora.

15.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

15.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra “15.1.1.3”;

15.2 As sanções previstas nas letras “15.1.1.1”, “15.1.1.3” e “15.1.1.4”, poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “15.1.1.2”, facultada a defesa prévia do interessado.

15.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Brasil Novo – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

das infrações cometidas.

15.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.6 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

### **16 - DA LICITAÇÃO**

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO – SRP registrado sob o nº 027/2021 FMS.

### **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

### **18 - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Brasil Novo/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Brasil Novo/PA, 28 de setembro 2021.

---

*Fundo Municipal de Saúde*  
CNPJ: 11.283.607/0001-42  
**ELYSSON LEONARDE KLOSS,**  
CPF nº 908.571.785-53  
*Secretário(a) Municipal de Saúde*  
**CONTRATANTE**

---

EMPRESA BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**  
CNPJ nº 26.437.725/000135  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

---